



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66)35881623

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, A SENHORA INÊS CARMEN MANFRIN

**Maria Eduarda Ribeiro Tochetto - Vereadora Mirim**, com apoio de Rogério do Carmo Gabriel presidente com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no art. 250 do Regimento Interno, encaminham para deliberação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, a Senhora **INÊS CARMEN MANFRIN**, cidadã Ipiranguense pioneira.

**Art. 2º** - A Honraria está sendo concedida por sua atuação e pelos relevantes serviços prestados na área de educação e por ter sido uma das primeiras vereadoras do Município de Ipiranga do Norte. Inês Carmen Manfrin Filha de Égide Silvestri (in memória) e de Armindo Silvestri (in memória). Nascida em Rondinha estado do Rio Grande do Sul. Professora, formada em Pedagogia pela UFMT. Casada com Anildo José Manfrin, Mãe de 04 filhos: Maria Luiza, Miriane, Karine e Maurício. Veio do Rio Grande do Sul no ano de 1979 para Nobres e em busca de uma vida melhor no ano de 1995 mudou-se para o “Projeto Ipiranga” como era conhecido. Em 1995, já professora foi indicada pelo então prefeito de Tapurah Ademir Macorin para assumir a direção da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, sendo a primeira diretora da unidade. Sempre foi o seu sonho e tinha grandes expectativas de ver esse lugar crescer e prosperar, assim reunidos com várias lideranças e pessoas que aqui residiam na época foi empenhado esforços de emancipar Ipiranga, foi a Sr.<sup>a</sup> Inês que redigiu a ata da reunião para organizar a emancipação do Município e onde se iniciou uma nova história. Assim no ano de 2000 foi desmembrado Ipiranga de Tapurah, mas a Primeira Gestão Política Administrativa só aconteceu em 2004, devido a trâmites da lei. e assim Inês Carmen Manfrin foi eleita vereadora para a gestão 2004/2008, juntamente com o Prefeito Ilberto Effting (in memória), sendo uma das primeiras vereadoras mulheres do município, atuando sempre em prol da educação e do crescimento do Município.

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66)35881623

---

É uma notável educadora de sessenta e quatro anos de idade que desempenha um papel fundamental no enriquecimento da vida educacional de sua comunidade, com um compromisso incansável com a Educação, se destacando não apenas na transmissão do conhecimento, mas também no cultivo de valores morais e éticos.

Por isso, é importante reconhecer e valorizar o comprometimento e o seu esforço durante todo esse período dedicado à tanto a educação quanto na área política sendo uma das primeiras vereadoras, com o objetivo de transformar e impactar a vida e o futuro das pessoas, essa honraria é importante pois além de justa e merecida, representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta, e da dedicação por ela dispensada ao nosso Município, a nossa cidade e a nossa gente.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, com muito orgulho vem, por meio deste conceder a INES CARMEN MANFRIN o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte-MT por ter sido uma das primeiras vereadoras do Município e pelos seus relevantes serviços prestados na área da Educação.

**Art. 3º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 30 de setembro de 2024.

---

**MARIA EDUARDA RIBEIRO TOCHETTO**  
Vereadora Mirim

---

**ROGERIO DO CARMO GABRIEL**

---



# **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66)35881623

---

**Presidente**

---